

Festival de Pesca Esportiva

Mirim

2019





FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Raia:

NOME DO(A) PARTICIPANTE:

DATA DE NASCIMENTO:

NOME DO PAI:

NOME DA MÃE:

TELEFONE PARA CONTATO:

(podem participar crianças nascidas entre 08 de Julho de 2006 e 07 de Julho de 2013)

RECONHEÇO E CONCORDO QUE:

1 – Estou inscrevendo meu(minha) filho(a) ou a criança da qual sou responsável legal como participante do “6º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA MIRIM - 2019” e assumo livremente todos os riscos, conhecidos ou não, e total responsabilidade pela participação do(a) inscrito(a);

2 – Atesto que a criança inscrita está apta a participar do evento e declaro que a mesma possui conhecimento sobre a modalidade exigida nesta prova;

3 – Autorizo incondicionalmente a ser divulgada a imagem do(a) inscrito(a), para fins de divulgação do evento, em quaisquer meios de comunicação, sem geração de nenhum tipo de ônus para a organização, patrocinadores ou imprensa.

4 – Isento, assim, a organização e os patrocinadores, de quaisquer riscos que tenha sido exposto enquanto participante do evento.

Após ter lido este termo, estou concordando e declaro estar ciente das punições e possível desclassificação caso não cumpra as exigências do regulamento. Excluo meu direito de reclamante sobre tais aspectos da prova.

Lucas do Rio Verde, _____ de _____ de 2019.

Nome, Nº de RG e Assinatura do Pai, Mãe ou Responsável do(a) participante.

NOME

Nº do RG

ASSINATURA

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO:

Esse protocolo deverá ser apresentado à Coordenação do Evento das 14:00 as 15:00 horas do dia 07 de Julho de 2019 para receber as senhas de uso obrigatório pelas participantes e acompanhantes.

NOME DO(a) PARTICIPANTE:	
RAIA	Carimbo e assinatura do(a) funcionário(a) responsável





Regulamento

Art. 1º - O 6º Festival de Pesca Esportiva Mirim - 2019 de Lucas do Rio Verde é um evento da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde e da Rádio REGIONAL FM, concretizado através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e será realizado no dia 07 de Julho de 2019, a partir das 15:30 horas, no Lago Municipal Ernani José Machado.

Art. 2º - Poderão participar do Festival de Pesca Esportiva Mirim - 2019 de Lucas do Rio Verde, crianças de seis (06) a doze (12) anos (**nascidos entre 08 de Julho de 2006 e 07 de Julho de 2013**) que durante a prova poderão ser acompanhados por três (03) pessoas (pai, mãe ou responsável).

§ primeiro - A responsabilidade pelos acompanhantes é única e exclusiva dos responsáveis pelo participante, podendo os mesmos, inclusive, serem responsabilizados por atos por eles praticados culminando até na desclassificação do pescador em função do comportamento inapropriado dos acompanhantes ou do mesmo. Caso o pescador seja desclassificado, deverá deixar o local da competição imediatamente, bem como seus acompanhantes.

Art. 3º - Para a realização da inscrição será cobrado R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Art. 4º - Cada pescador terá direito a uma camiseta alusiva ao evento (**retirar na Mimu's Confecções**).

Art. 5º - As inscrições poderão ser feitas em horário comercial nos patrocinadores do evento até o dia 04 de Julho de 2019, ou até o limite máximo de 150 inscrições. **Não haverá inscrição no dia do evento.**

Art. 6º - A quantidade de inscrições é limitada em 150 participantes, sendo que a inscrição será equivalente à posição do(a) participante na prova, conforme tabela abaixo, considerando que a raia "A" ficará disposta próxima ao quiosque, a raia "B" na sequência, e assim sucessivamente no sentido anti-horário contornando o lago.

Quant. de inscr.	Raia	Quant. de inscr.	Raia	Quant. de inscr.	Raia	Quant. de inscr.	Raia
13 Pescadores	A	13 Pescadores	D	12 Pescadores	G	12 Pescadores	J
13 Pescadores	B	13 Pescadores	E	12 Pescadores	H	12 Pescadores	K
13 Pescadores	C	13 Pescadores	F	12 Pescadores	I	12 Pescadores	L

Art. 7º - Todos os Inscritos deverão fazer o Credenciamento para o evento, das 14:00 as 15:00 horas do dia 07 de Julho de 2019, no Lago Municipal Ernani José Machado, sendo necessário estar de posse do protocolo de inscrição para receber as senhas de uso obrigatório pelos participantes e acompanhantes.

Art. 8º - O Festival de Pesca Esportiva Mirim - 2019 de Lucas do Rio Verde consiste em pesca de barranco, utilizando o sistema pesque e solte, das 15:30 as 17:00 horas do dia 07 de Julho de 2019, no Lago Municipal Ernani José Machado em Lucas do Rio Verde.

§ primeiro - Cada participante poderá utilizar-se apenas "**varinha de bambu**" ou similares, **NÃO** podendo fazer uso de molinetes, carretilhas e afins. Os pescadores poderão possuir quantos equipamentos de pesca achar necessário, porém cada participante poderá ter apenas uma linha na água por vez.

§ segundo - Cada participante poderá escolher e utilizar qualquer tipo de isca, que não será fornecida pela organização. Não será permitido o uso de "trato" de qualquer espécie, nem mesmo boia cevadeira.

§ terceiro - Para efeito de classificação, o critério de pontuação será o seguinte:

A - Um (01) ponto para cada centímetro de peixe capturado vivo - Espécies Sardela, Cará e Joaninha.

B - Cinco (05) pontos para cada centímetro de peixe capturado vivo - Demais espécies.

C - Lambari não pontuará.

§ quarto - Todos os peixes capturados deverão ser devolvidos com vida ao lago.

§ quinto - A pontuação só será efetivada após a soltura do peixe com vida ao lago.

§ sexto - Para cada peixe morto, serão descontados 10 pontos do participante, + o total de pontos do exemplar.

§ sétimo - Cada participante é responsável por manter vivo o peixe capturado.

§ oitavo - Os acompanhantes do participante poderão colocar a isca no anzol de seu acompanhado, auxiliar na retirada do peixe com puçá/passaguá e retirar o peixe capturado após o mesmo já estar fígado e em terra. Qualquer outro procedimento realizado pelo acompanhante será considerado ilegal e o participante será desclassificado.

§ nono - O participante poderá utilizar-se de equipamentos como puçá, passaguá ou equivalentes para retirar os peixes capturados da água.

§ décimo - Cada peixe capturado deverá ser medido por um fiscal, o qual ficará responsável por anotar a pontuação do participante e fiscalizar a soltura do peixe vivo na água.

§ décimo primeiro - O participante que for flagrado usando de meios ilícitos para obter pontuação, será desclassificado e convidado a se retirar do local do evento.

Art. 9º - A premiação será de acordo com o maior número de pontos válidos conquistados pelo participante consistindo no seguinte: 1º Lugar - Troféu, Uma Bicicleta e um kit de pesca, 2º Lugar - Troféu, R\$ 200,00 e um kit de pesca, 3º Lugar - Troféu, R\$ 100,00 e um kit de pesca, 4º Lugar - Troféu e um kit de pesca, 5º Lugar - Troféu e um kit de pesca, do 6º ao 10º Lugares - medalha e um molinete.

§ primeiro - No caso de empate na classificação final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º - Maior peixe capturado; 2º - Maior quantidade de peixes capturados; 3º - Participante de Maior Idade; 4º - Sorteio.

Art. 10 - Premiação especial: Maior peixe capturado: Troféu + kit de pesca.

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

Lucas do Rio Verde, Junho de 2019.

COORDENAÇÃO GERAL